

DE FIDALGO DO REINO A CONQUISTADOR DAS TERRAS DO BRASIL: conflitos e alianças na trajetória de Feliciano Coelho de Carvalho (1590-1608)

Eric Fagundes de Carvalho*

RESUMO: Este artigo analisa a trajetória de Feliciano Coelho de Carvalho e de seus descendentes nos processos de conquista da América lusa, na passagem do século XVI para o XVII. Fidalgo da Casa Real, este trabalho também pode ser entendido como uma análise das possibilidades de serviço e inserção social a que esta categoria estava habilitada neste período. Avaliando parte da crônica seiscentista, sob a pena de Frei Vicente do Salvador, e correspondências trocadas entre o governo da capitania da Paraíba e do Maranhão e o Conselho Ultramarino, relações sociais fundamentais aos processos de inserção social de nossos personagens tornaram-se apreensíveis, incluindo a ativa participação de indígenas e africanos escravizados.

PALAVRAS-CHAVE: fidalgos da Casa Real; inserção social; monarquia hispânica; conquista.

From kingdom's nobleman to the conqueror of the lands of Brazil: conflicts and alliances in the trajectory of Feliciano Coelho de Carvalho (1590-1608)

ABSTRACT: The article analyzes the trajectory of Feliciano Coelho de Carvalho in the processes of the conquest of Portuguese America, between the end of the 16th century and the first decades of the 17th century. As a 'Fidalgo da Casa Real', we also prospect the possibilities of service and social insertion to which this category was enabled at then. We explore part of the seventeenth-century chronicle, especially by Friar Vicente do Salvador, and the correspondence exchanged between the government of the captaincy of Paraíba and Maranhão with the Overseas Council. Thereby, we were able to reveal relevant social relationships to explain processes and strategies of social integration. I emphasize the active presence of other European vassals, indigenous and enslaved Africans, highlighting complex and multifaceted conflicts.

KEYWORDS: 'fidalgos da Casa Real'; social insertion; Hispanic monarchy; conquest.

De noble del reino a conquistador de las tierras de Brasil: conflictos y alianzas en la trayectoria de Feliciano Coelho de Carvalho (1590-1608)

RESUMEN: Este artículo investiga la trayectoria de Feliciano Coelho de Carvalho y sus descendientes en los procesos de conquista de la América portuguesa, en el pasaje del siglo XVI al XVII. Como 'Fidalgo da Casa Real', también prospectamos las posibilidades de servicio e inserción social a las que estaba habilitada esta categoría en ese momento. Exploramos parte de la crónica del siglo XVII, especialmente los textos de Fray Vicente do Salvador, y la correspondencia intercambiada entre el Gobierno de la capitanía de Paraíba y del Maranhão con el Consejo de Ultramar. De este modo, se hicieron apreensibles relaciones sociales fundamentales para los procesos de inserción social de nuestros personajes, incluyendo la participación activa de indígenas y africanos esclavizados.

PALAVRAS-CLAVE: 'fidalgos da Casa Real'; inserción social; monarquía hispánica; conquista.

*Mestre em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atualmente é doutorando pelo Programa de Pós-graduação em História Social da mesma universidade. Contato: Largo São Francisco de Paula, 1, Centro, CEP: 20051-070, Rio de Janeiro-RJ, Brasil. E-mail: ericdecarvalho@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5682-2474>

Introdução

Embora seja amplamente conhecido o período que marcou a subordinação política de Portugal à Coroa de Castela – a chamada União Ibérica, entre os anos de 1580 e 1640 – pouco se discute sobre as dinâmicas imperiais que caracterizaram boa parte das possessões ultramarinas portuguesas à época dos Filipes. Um aspecto a ser destacado compete à profunda crise que marcou o continente europeu ao longo de todo o período, lançando as bases para que mais recentemente alguns historiadores viriam a chamar de a *crise geral* do século XVII¹. Um fenômeno de dimensões tais que repercutiu para além das fronteiras continentais.

John Lynch sublinha que, somando às incertezas políticas causadas pela afirmação dos Habsburgos sobre o trono português, outras transformações merecem ser consideradas – tanto no centro quanto nas margens desta Monarquia². De acordo com o autor, o seiscentos marca o início de um descenso comercial responsável por afligir mais da metade das trocas regulares estabelecidas entre a América e a Europa, construídas ao longo de todo o século XVI. Duas hipóteses aventadas por Lynch chamam atenção, especialmente por corresponderem e, sobretudo, ajudarem a situar o objeto da pesquisa que se conhecerá linhas adiante. A primeira sustenta que parte desse recuo poderia ser explicado pelo desenvolvimento das economias coloniais, que em boa medida foram capazes de se desamarrarem das orientações metropolitanas³. Já a segunda, por sua vez, sublinha a penetração progressiva das mais diversas monarquias europeias no continente americano⁴.

Lynch faz a ressalva ainda de não considerar convincentes as hipóteses que admitem a decadência da Monarquia ibérica como consequência, exclusivamente, da depressão econômica e demográfica peninsular⁵. Nem tanto, também, da perdulária política dos Filipes, verificada, sobretudo, em âmbito militar, entre as décadas de 1620 e 1660. Desta feita, uma debilitada metrópole não conservaria por tanto tempo seu Império americano. Em movimento contrário, essa parcela *periférica* da Monarquia teria se transformado no grande centro de gravidade, se consolidando como espaço de serviço de vassalos, e essencial às pretensões políticas dos Áustrias. Afinal, como ainda haveria de lembrar o historiador britânico: não se tratava da decadência do mundo hispânico, mas sim do recuo de Espanha *dentro* desse mundo⁶.

Visto por cima, este contexto já poderia parecer desafiador o bastante. Não apenas para a alta burocracia cortesã, como também para todos os vassalos que se lançaram nas mais diversas frentes de serviço daquela Monarquia. Nesse sentido, alterar algumas escalas de

observação, pôde revelar configurações locais interessantes, complexas, e capazes de articular relações que conectaram, durante algum tempo, as duas margens do Atlântico. Neste texto, teremos a oportunidade de falar sobre os Coelho de Carvalho, estirpe que teve em seus quadros vassalos importantes ao longo de séculos decisivos para o Império português⁷. Aqui, concentrar-nos sobre apenas uma parte da árvore genealógica, em um curto período compreendido pela passagem do século XVI para o XVII, foi mais do que suficiente para o teste de algumas de nossas hipóteses.

Fidalgo da Casa Real em uma conquista ultramarina: o cenário político da capitania da Paraíba entre indígenas e europeus

Envolvido com a quietação de indígenas tapuias após findo os primeiros dez anos da conquista do Maranhão dos franceses, em 1624 desembarcou no Recife, vindo de Lisboa, Francisco Coelho de Carvalho, então designado para consolidar o poder da Monarquia lusa no recém fundado Estado americano. Um de seus primeiros governadores, fidalgo da Casa de Sua Majestade, suas referências não poderiam ser melhores que as dadas por Cândido Mendes de Almeida, que o classificou como “fidalgo benemérito e de distinto merecimento”⁸. A presença de sua estirpe no lado de cá do Atlântico não era novidade à época, uma vez que seu pai, Feliciano Coelho de Carvalho, fora capitão-mor da Paraíba.

A história contada por Cândido Mendes dá conta da expedição que teria capitaneado Francisco Coelho de Carvalho à costa norte do território brasileiro. Em sua companhia, mais do que soldados ou familiares dispostos ao serviço de Sua Majestade, encontravam-se religiosos da Província de Santo António, já sugerindo que a conquista deste território haveria de passar tanto pela cruz quanto pela espada – articulando um amplo círculo de alianças.

O título de fidalguia, Francisco herdou de seu pai, Feliciano, Capitão-mor da Paraíba desde finais do século XVI⁹. Muito do que a documentação permite dizer sobre ele se refere já a sua atuação como governador da capitania, restando pouco por discutir acerca de suas origens sociais – além, claro, do foro de fidalgo que acusa o Livro de Matrícula dos Moradores da Casa Real. Pelo que pode-se aferir mediante a pesquisa no Arquivo Histórico Ultramarino, um aspecto de sua atividade governativa pareceu incontornável: a guerra e, por consequência, a escravização do gentio da terra; dimensões intrinsecamente ligadas às operações de conquista daquela capitania¹⁰. Como todo conflito pressupõe alianças, revela-se mais uma oportunidade de avaliar a atuação do moço fidalgo sob lentes um pouco mais

complexas. E, a julgar pela documentação e a bibliografia disponível, podemos dizer que não apenas os indígenas foram fundamentais à inserção dos Coelho de Carvalho neste cenário.

De acordo com frei Vicente do Salvador, Feliciano Coelho de Carvalho teria desembarcado em Pernambuco no ano de 1591¹¹. Além de confirmar sua fidalguia, também nos diz que o reinol não era exatamente estranho ao Atlântico, apresentando uma lista de serviços que incluía alguns anos nas conquistas de África. No nordeste brasileiro¹², chegou para assumir o governo da Capitania da Paraíba – então subordinada a Pernambuco¹³.

De fato, a primeira impressão causada no capitão-mor não foi das mais auspiciosas. Encontrando a cidade em apuros pelas invasões tapuias, seu primeiro comando, com objetivo de efetivar a ordem política, era claro: expulsar os potiguares daquela terra. Para tanto, recorrendo a Pero Lopes, capitão-mor de Itamaracá, e solicitando sua gente, arregimentou dezenas de homens brancos e centenas de escravos, entre africanos e indígenas, a combater pela conquista da capitania – que contava também com povoadores já estabelecidos, autoridades coloniais e metropolitanas (incluindo portugueses e castelhanos)¹⁴. Entre aliados de peleja, destacavam-se os índios tabajaras, tradicionais coligados dos portugueses por séculos de colonização, mais especificamente nas chamadas capitâneas do norte do Brasil¹⁵. Mesmo que não seja uma novidade, em termos do atual estágio da historiografia dedicada ao tema, ainda chama a atenção as práticas de mobilização de escravizados para a defesa das elites locais e, por consequência, da própria monarquia. O registro coevo sugere uma visão de mundo compartilhada em dado contexto, indicando uma relação mais ou menos naturalizada – ou conferida pela tradição.

Havia alinhamentos provisórios do lado inimigo. No caso das contendas entre portugueses e indígenas em toda a faixa litorânea sob suposto controle luso, os franceses constituíam a principal ameaça. E a consolidavam também, claro, por meio de alianças. Tradicionalmente, tal configuração remete às incursões de conquista no litoral fluminense, seja em Cabo Frio ou na Baía de Guanabara, em meados do século XVI¹⁶, ou em São Luís do Maranhão, entre o final do quinhentos e o início do XVII. Entretanto, capitâneas como Pernambuco, Paraíba e a Bahia também testemunharam a atuação de vassallos franceses em intensas relações de troca com o gentio do Brasil – não apenas mediante o comércio de pau-brasil e víveres de ordem comum, como também condicionando vínculos militares fundamentais no cenário americano de então. No início do século XVII, ingleses e holandeses viriam a incrementar tal concorrência. A arguta observação de Russel-Wood, ao caracterizar

um Império geograficamente tão amplo como o português, de que este fora construído “*com*, e não isoladamente *contra*, os povos com os quais entrariam em contato”¹⁷, pode perfeitamente ser aplicada aos congêneres europeus da monarquia hispânica, especialmente em seus respectivos processos de construção das sociedades coloniais.

No caso específico deste texto, a intensidade dessas relações serve para nos lembrar da formação de “uma realidade mais complexa e duradoura do que comumente se supõe”, e de que, pelo menos em um primeiro momento, torna-se inevitável escrever a história dos primeiros anos de conquista e colonização sem colocar em cena a história dos índios; determinante para os “rumos gerais da colonização”¹⁸. Complexa e duradoura, principalmente, por sua recorrência e abrangência nas Américas nesse período. Mesmo no Caribe espanhol, em pleno século XVI, ilhas como Cuba e Hispaniola funcionaram como centros irradiadores de expedições de apresamento e resgate de grupos indígenas presentes em ilhas menores¹⁹. O estímulo a navegação circuncaribenha, além de desafogar as crescentes demandas por mão-de-obra passíveis de escravização, correspondia a possibilidades de serviço e enriquecimento para colonos castelhanos²⁰.

Inseridos nas novas possessões americanas, os europeus recorriam aos grupos indígenas fundamentalmente como forma de obter alimentos, informações e, claro, trabalho. Elementos indispensáveis para o pontapé e desenvolvimento de seus interesses. De modo invariável, era o acesso e o controle sobre estes recursos que se encontrava em disputa – o que era suficiente para, em maior ou menor grau, desequilibrar as relações de força nos conturbados processos de conquista²¹. No entanto, há de se ressaltar o outro lado da moeda, lembrando que o recrudescimento da concorrência, sob o ponto de vista indígena, significava alternativas importantes para alcançar um relativo grau de autonomia, inserida numa gama maior de possibilidades e, portanto, de escolhas²². Do lado dos europeus, não haveria outro modo de estabelecer posições, senão costurando alianças e arrefecendo conflitos. Elisa Garcia, por exemplo, de forma oportuna nos lembra de uma feliz expressão de Sebastião da Rocha Pitta relativa ao caso pernambucano, segundo o qual Duarte Coelho teve de “ir ganhando a palmas o que se concedera a léguas”²³. Guardadas as proporções, alude ao cenário encontrado por nosso fidalgo, algumas décadas mais tarde, na Paraíba.

“A palmas” não significava um movimento pacífico ou necessariamente lento, pelo que a consolidação da produção açucareira na capitania de Pernambuco demandou um assalto violento das terras da várzea do Capibaribe. Até então, as ofensivas eram direcionadas a

grupos como os caetés e tabajaras, provocando um movimento de deslocamento de muitos desses índios em direção ao sertão. Especificamente no caso dos tabajaras, a violência induziu à resignação, tornando-os reconhecidos aliados dos portugueses por décadas. Essa aliança, assim como a animosidade construída em torno dos caetés, foram centrais ao que Maria do Socorro Ferraz chamou de “alvo número um” da colonização: o cultivo da cana-de-açúcar²⁴. De Olinda, em carta a D. João III de setembro de 1551, o padre Manuel da Nóbrega já deixava claro alguns aspectos que circundavam a recente aliança. Dizia, entre outras coisas, que os índios já se encontravam mais calmos: haviam recebido terras cultiváveis e a proteção do capitão-mor em recompensa²⁵.

Toda essa conjuntura passava por uma divisão, sancionada como política oficial já no século XVI, no próprio Regimento de Tomé de Souza (1549), entre índios amigos e índios hostis²⁶. Elisa Garcia aponta que aos primeiros cabiam uma série de direitos garantidos, incluindo a liberdade e o acesso à terra. Essa relação incorria em uma lógica de retribuição de serviços prestados, justamente, às forças coloniais nas operações de conquista – reproduzindo relações de vassalagem tais como conhecemos em sociedades de Antigo Regime. Assim, estavam abertos à condição de índios principais, nativos que gozavam de liderança e privilégios, com ascendência sobre determinada população aldeada, além de auxiliarem na defesa e conservação dos territórios recém conquistados. Aos índios inimigos, por sua vez, restava a ambiguidade dos dispositivos legais da chamada *guerra justa*, que os tornavam passíveis de escravização, simplesmente por resistirem às tentativas de colonização.

Tratava-se de um tradicional princípio da legislação ibérica, assentada, principalmente, na reconquista de Portugal e expulsão das populações mouriscas ao longo do século XII. No Brasil, muitas vezes essa interação se traduziu na homogeneização de grupos extremamente diversificadas sob o rótulo de “ferozes” ou, mais comum, “bárbaros” irredutíveis. Sua única salvação deveria ser providenciada por expedições punitivas e pela consequente submissão ao cativo. Desse modo, “era por meio das diferentes formas pelas quais os índios interagiam com a sociedade colonial que as definições sobre eles se formavam e se estabilizavam, originando o papel que desempenhariam a partir de então.”²⁷ Com o tempo, a consolidação da categoria não foi senão uma maneira eficaz de garantir, fundamentalmente, duas coisas: as possibilidades de escravização do gentio, não raro ampliada de acordo com conveniências contextuais – mormente ligadas à guerra – e a fixação da produção açucareira ao longo das capitâncias recém conquistadas no Estado do Brasil²⁸.

A conquista dos sertões a partir de Pernambuco: configurações políticas entre indígenas e a nobreza da terra

Da empreitada de livrar parte do nordeste açucareiro das mãos de franceses e seus aliados potiguares a crônica guardou pouca notícia²⁹. A mais significativa se refere às investidas que tiveram lugar no Rio Grande nos anos finais da década de 1590, organizadas pelo então governador-geral D. Francisco de Sousa desde Pernambuco, sob liderança de Manuel de Mascarenhas Homem, lugar-tenente do donatário, e Alexandre de Moura. A mobilização justificava-se após chegarem notícias a Olinda de que na barra do Rio Grande, franceses e potiguares estabeleceram bases e, de lá, comerciavam e roubavam fazendas e navios portugueses. Após o vaticínio, Feliciano Coelho de Carvalho se dispôs a comandar a ofensiva a partir de sua capitania. Frei Vicente do Salvador refere, entre um numeroso contingente, aldeias de tabajaras pernambucanos além de “frecheiros” e principais da Paraíba³⁰.

Figura 1 - Costa do então Estado do Brasil, com destaque para os espaços de atuação de Feliciano Coelho de Carvalho entre finais do século XVI e o início do XVII: Pernambuco, a cidade da Paraíba e, mais ao norte, São Luís do Maranhão



Fonte: Base de dados BRASILHIS. Acessado em março de 2021:
<https://brasilhis.usal.es/es/personaje/feliciano-de-albuquerque-coelho-de-carvalho>

Dividida em frentes marítimas e terrestres, as primeiras contaram com o comando de Mascarenhas Homem, Francisco Barros Rego e Jerônimo de Albuquerque Maranhão, arregimentando ainda vassallos como Antônio da Costa Valente, João Paes Barreto, Francisco Camelo e Pero Lopes Camelo³¹. Por sua vez, parte do segmento terrestre fora capitaneada por Feliciano Coelho, já então com a patente de capitão-mor da Paraíba³². À revelia das implacáveis epidemias de varíola, que abateram parcela significativa dos vassallos portugueses³³, o serviço prestado foi bem-sucedido, culminando com a construção do forte dos Reis Magos e o assentamento das tropas lusas ao norte de Pernambuco. Na ocasião, o posto de capitão da recém fundada fortaleza ficou à cargo de Jerônimo de Albuquerque. Era, sobretudo, um indício bastante significativo da influência que os descendentes da conquista de Pernambuco viriam a assumir nas campanhas das capitanias do norte³⁴ – resultando na participação tanto de Jerônimo quanto de Feliciano no Maranhão poucos anos mais tarde.

Alguns aspectos destas operações inter-capitanias discutiremos mais adiante. Por ora, é válido destacar o reordenamento das alianças entre europeus e grupos indígenas provocado pelo evoluir dos conflitos. O contingente de “frecheiros” e índios tabajaras principais levantados por Feliciano Coelho, na sua campanha de socorro ao Rio Grande, teve participação importante na consolidação da presença portuguesa na região, fundamentalmente fornecendo mão de obra à construção do forte dos Reis Magos³⁵. Ao mesmo tempo, aos potiguares restou longas expedições de retaliação, sendo alvos de constantes investidas de apresamento e a conseqüente redução ao cativeiro, tensionando relações que já não eram estáveis³⁶. Tais eram as bases do que Regina Célia Gonçalves teria chamado de “estado de guerra permanente”³⁷.

Nessa primeira e breve fase, a habilidade dos colonos quanto à apreensão dos valores vigentes no interior das sociedades indígenas, a exemplo do seu código de guerra e de sua política de alianças, era fundamental para a defesa dos interesses da implantação da colonização³⁸.

Nos primeiros anos de comando do capitão Jerônimo de Albuquerque Maranhão tornou-se evidente uma configuração que há algum tempo a historiografia brasileira deixou bem assentada, e que já tivemos a oportunidade de discutir aqui. A divisão entre índios amigos e hostis, garantindo aos primeiros sua liberdade e o acesso às propriedades comunais, e aos segundos, a guerra, não deve ser vista simplesmente como instrumentos de dominação. Servia, além disso, aos interesses em jogo dos próprios indígenas. Garantia-se, afinal, a sua

sobrevivência e a manutenção de seus espaços, ainda que reconfigurados, na formação daquela sociedade³⁹.

Após a expulsão dos franceses do Rio Grande, não haveria outro modo de prosseguir a conquista senão a partir da quietação potiguar. Algo que, pelo que refere Frei Vicente, ocorreu sem prolongadas negociações⁴⁰. Com participação fundamental da Companhia de Jesus, as pazes cobraram apenas a soltura de alguns principais feitos prisioneiros. A exortação dos padres indicava a pretensão de estabelecer alianças tais como ocorriam junto aos tabajaras, lembrando do desejo de terem “vida e quietação em vossas casas e terras com vossos filhos e mulheres”⁴¹. Sobre este ponto, vale lembrar que estas práticas, mormente as que se referem a alianças entre portugueses e grupos indígenas, não indicam a atenuação de situações evidentemente traumáticas. De forma oportuna, Elisa Garcia reafirma o peso que estes acordos tinham na elaboração de estratégias como forma de, minimamente, controlar a dominação de que eram vítimas, em uma situação de sucessivas perdas⁴². Assim,

[...] se a construção da sociedade colonial foi viabilizada pela participação dos índios nos projetos portugueses, muitas vezes os nativos inseriram-se nesses projetos, apresentando-os como seus. Como Serge Gruzinski apontou para o caso dos índios de alguns *pueblos* do México, os aldeados deliberadamente construíam a sua história como aliados dos espanhóis, minimizando os efeitos da conquista. Para o autor, essa era uma estratégia elaborada com o fim de *garantir certos direitos no interior da sociedade colonial*⁴³.

O acordo demandou, por sugestão de D. Francisco de Sousa, uma cerimônia de direito, ocorrida na Paraíba em junho de 1599, e contou com os três principais capitães da campanha de socorro – incluindo Feliciano Coelho de Carvalho. Ao lado dos oficiais da Câmara de sua capitania, e os capitães de Pernambuco, Mascarenhas Homem e Alexandre de Moura, a solenidade contou também com a presença do franciscano Frei Bernardino das Neves, intérprete “mui respeitado dos índios potiguares e tobajares”, além de “perito na língua brasílica”⁴⁴. Alianças repostas, deu-se cabo à fundação da chamada cidade dos Reis. Posteriormente, o que viria a ser a cidade de Natal. Como lembrou Capistrano, mais do que expulsar franceses e controlar potiguares, essa conquista lançou as bases da expansão da fronteira norte do Brasil. Ou, em outras palavras, provocou “o encurtamento da distância ao Maranhão e Amazonas”⁴⁵, consolidando as bases para o desenvolvimento econômico da região, à testa da produção açucareira e da pecuária⁴⁶. Capistrano ainda lembra que “deste ato resultou nascer e criar-se na amizade dos portugueses Antônio Camarão, um dos heróis da luta contra Holanda”⁴⁷. Mas aí já é outra história.

As conquistas do norte entre a cruz e a espada

Uma das lições que motivaram os acordos estabelecidos entre potiguares e portugueses foi dada pelo jesuíta Gaspar de Samper e rezava que os índios que “se metem na Igreja não os cativam, antes o doutrinam e defendem”⁴⁸. Pode-se discutir a legitimidade dos termos apresentados, mais até o de defesa do gentio do que o de sua doutrina. Uma coisa, no entanto, pode nos parecer indiscutível: conquistar a terra passava por conquistar o gentio, e sem a Igreja não haveria meio tão eficaz. O retorno de Feliciano Coelho de Carvalho à Paraíba não significou um ponto final nas suas relações com a mão-de-obra indígena. Pelo contrário, as tornou mais complexas e inseriu, no bojo daqueles conflitos, agentes importantes.

No caso específico deste personagem, chama a atenção sua atuação junto às ordens religiosas no período considerado; e não falo somente da Companhia de Jesus. Na medida em que foram se instalando na sociedade colonial, as ordens demandaram sua inserção nas mais diversas atividades econômicas. À exceção dos franciscanos, que não constituíam uma ordem autossustentável, beneditinos, carmelitas e jesuítas participavam de forma ativa na economia colonial, amealhando propriedades urbanas e rurais, comprando e vendendo escravizados e atuando no fundamental mercado creditício⁴⁹.

Concluído os acordos estabelecidos entre portugueses e potiguares por todo o litoral norte do Estado do Brasil, haveriam de se constituir núcleos importantes de produção açucareira, algo que era indispensável à manutenção da conquista em mãos portuguesas. Fazendo valer os importantes portos fluviais da região para o funcionamento das moendas, além do escoamento e distribuição da produção, a região tornou-se alvo de autoridades locais e ordens religiosas. Uma disputa, claro, que não era alheia à questão da mão de obra indígena⁵⁰.

Falando especificamente dos monges beneditinos, Jorge Victor Souza lembra que no capítulo geral da Congregação, de 22 de agosto de 1596, fora aventado que em cada mosteiro houvesse um monge que falasse a língua para confessar e doutrinara o gentio⁵¹. No entanto, a ordem parecia não contar com a contribuição da mão de obra indígena, visto que

[...] ao indicar o interesse pela Paraíba, em 1600, as autoridades beneditinas usaram como argumento o fato de que a capitania se apresentava muito fértil e que o crescimento era certo, pois os índios seriam expulsos, apontando que o centro de suas preocupações não era a catequese indígena propriamente⁵².

Proposição, no mínimo, bastante contraditória. Ao logo de seu governo, Feliciano foi oponente dos jesuítas em contendas que justamente ocorreram em benefício da ordem franciscana e dos beneditinos. Em 1593, com o apoio destes religiosos, e tendo a questão sobre o acesso à mão de obra no centro das disputas, acabou expulsando os padres da Companhia. Três anos mais tarde, foi a vez dos padres de São Francisco encontrarem o mesmo destino⁵³. Para completar, algumas doações feitas por Feliciano aos beneditinos foram acompanhadas de uma justificativa expressa: o “aumento desta Capitania e da doutrina e cristandade do gentio das aldeias delas”⁵⁴. Entre outras, os monges receberam 80 braças em quadra, uma várzea em uma baixa com as águas vertentes do Oeste, Leste e Sul até chegar ao rio Serui. Nestas terras, por exemplo, os religiosos deveriam erigir um mosteiro no prazo de dois anos⁵⁵.

O acordo não foi cumprido. Mas isso não impediu que, em 1599, Feliciano escrevesse ao abade frei Remígio, doando mais cem mil réis da Fazenda Real e solicitando que, em função da escassez de padres naquela terra, enviassem religiosos para a edificação de um mosteiro. De preferência, que estivessem dispostos a ensinar a doutrina cristã aos moradores e aos índios. A situação, de fato, era delicada – especialmente após a retirada dos jesuítas e franciscanos pouco tempo antes. Seja como for, este é mais um caso de vinculação estreita entre um mosteiro beneditino e um membro da “elite local” conquistadora – a exemplo do que ocorria em muitas outras capitanias do Estado do Brasil. Como a tese de Jorge Victor Araújo de Souza deixa claro, por um lado tratava-se de um elo de reciprocidade fundamental às tentativas de estabelecimento material e territorial da ordem, por outro era uma válida estratégia de inserção social e sedimentação de alianças de prestígio no cenário colonial⁵⁶.

O gentio da Paraíba aparece ainda em outra justificativa de doação para o mosteiro, desta vez um pouco mais problemática para Feliciano. Em 13 de março de 1600, o capitão-mor doou a frei Anastácio 46\$000, em nova menção ao estabelecimento da doutrina e da cristandade do gentio⁵⁷. Neste caso, porém, o governador-geral alegou que Feliciano teria agido para além de suas atribuições, beneficiando a ordem à revelia do que dispunha sobre a Fazenda Real. Em 4 de abril de 1615, portanto anos depois do ocorrido, o Tribunal da Relação da Bahia determinou que a quantia fosse devolvida aos cofres da Fazenda⁵⁸. Aqui, não deixa de ser interessante notar o grau de alinhamento entre o mandatário da capitania e a instituição religiosa. Uma aliança que fora capaz de contornar as letras regimentais.

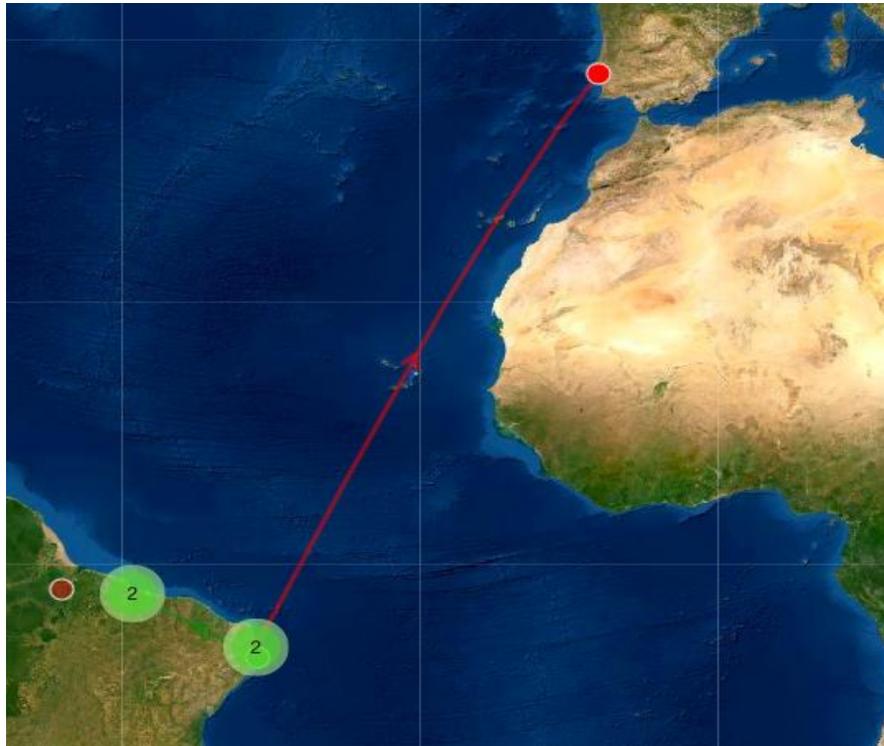
Percebe-se que as doações de Feliciano não se originavam de seu próprio patrimônio, mas sim de uma intervenção indevida sobre os rendimentos da Fazenda Real. Além disso, chama também atenção o fato de que sua lealdade, de um importante vassalo da monarquia, em contextos específicos pendia para grupos sociais distintos; capaz de contrariar, neste caso, importantes autoridades coloniais, como fora o governador-geral D. Francisco de Sousa. Uma autoridade que não era exatamente um desafeto, tampouco desconhecia a atuação de Feliciano junto aos índios⁵⁹.

É o que mostra uma solicitação de nosso personagem, em benefício do gentio da capitania, sem o intermédio de uma das ordens religiosas citadas até aqui. Em novembro de 1593, após parecer de Feliciano Coelho de Carvalho, D. Francisco de Sousa passou uma provisão para que os índios assistentes na Paraíba recebessem uma quantia em dinheiro⁶⁰. A ordem do governador previa o pagamento, pelo tempo de um ano, de 20\$000 réis a cada mês, de forma que fossem providos de víveres e demais “coisas necessárias para seu sustentamento e para os ter contentes”⁶¹.

A documentação referente a seu governo deixa claro que seu êxito demandava um maior cuidado nas relações que estabelecia entre diferentes grupos daquela configuração social. Não bastava que costurasse acordos com os índios, especialmente sob a forma de relações de patronagem e clientela. Para isso, e tendo em vista o pano de fundo moral-religioso da expansão ultramarina, as ordens religiosas se apresentaram como agentes incontornáveis. Outrossim, o benefício material de que gozou a Ordem de São Bento fora evidente. A ordem chegou em meados do século XVII possuindo 11 engenhos em todo o Estado do Brasil: dois na Bahia, três em Pernambuco, quatro no Rio de Janeiro e dois na capitania de Feliciano Coelho de Carvalho, a Paraíba⁶².

De um jeito ou de outro, e independente do êxito de suas alianças no médio prazo, Feliciano foi capaz de projetar a carreira de um de seus filhos em quadros de poder muito semelhantes aos seus. A começar, por exemplo, pelo posto de capitão-mor da Paraíba entre os anos de 1608 e 1611⁶³. Ainda nas primeiras décadas do século XVII, consolidando o avanço que a Coroa pretendia para o norte (da qual o próprio Feliciano fizera parte), Francisco Coelho de Carvalho tornou-se um dos principais conquistadores do Maranhão. Em comum, tinham a companhia de capitães pernambucanos, tais como Jerônimo de Albuquerque Maranhão, e a inimizade de vassalos franceses. Compartilhavam, além disso, a fidelidade de parte do gentio; sem os quais, certamente, apresentariam carreiras mais abreviadas.

Figura 2 - Espaços de atuação de Feliciano Coelho de Carvalho e de seu filho, Francisco, entre finais do século XVI e o início do XVII. Em destaque, o reino, local de nascimento de ambos, e as capitânicas da Paraíba e o Estado do Maranhão



Fonte: Base de dados BRASILHIS. Acessado em março de 2021:
<https://brasilhis.usal.es/es/personaje/francisco-coelho-de-carvalho>

Sobre esse aspecto, vale debater uma situação curiosa, e bastante elucidativa, a respeito da manutenção das alianças neste processo de conquista. Em fevereiro de 1624, Francisco Coelho de Carvalho, filho de Feliciano e, à altura, já feito governador do Maranhão⁶⁴, reporta à Filipe III uma solicitação feita por um índio estabelecido no Estado. A carta chama a atenção por relatar os serviços prestados por Mandioca Puba, que teria levado “uma aldeia de sua gente” com Jerônimo de Albuquerque da Paraíba ao Maranhão, para pelear nesta conquista⁶⁵.

É oportuno reparar que a trajetória compreende a antiga capitania de Feliciano Coelho e um de seus célebres companheiros, nos permitindo sugerir uma estreita relação capaz de atravessar contextos importantes para Francisco, seus descendentes e aliados. A solicitação referia o reconhecimento do indígena como principal, reclamando as devidas honras e privilégios. Reivindicava, ademais, o provimento de sua aldeia com “alguns resgates”, sob pena de grande “revolta e discórdia, em grande desserviço”⁶⁶. Vale destacar que Francisco fez ainda menção à lealdade de um outro principal, este já reconhecido, referenciado por seu

nome de batismo: Dom Luís de Sousa. Tido como importante vassalo da monarquia, estava, à época, a “andar neste reino” – provavelmente na corte.

Mais importante, talvez, devemos assinalar que o documento reforça a percepção de que o êxito da empreitada deste fidalgo na América também passou por coligações mais ou menos estáveis com grupos indígenas. E, principalmente, dentro de um recorte temporal bastante amplo, permitindo reafirmar que tais alianças foram uma realidade em boa parte dos séculos XVI e XVII. Digo isso porque, ao que parece, Mandioca Puba não era mesmo estranho aos conquistadores do Maranhão. O nome do principal é citado por Frei Vicente do Salvador na descrição de uma campanha que partiu da Paraíba em direção ao Ceará em julho de 1603⁶⁷. Sob comando de Pero Coelho de Sousa, fidalgo da Casa Real, donatário de Itamaracá, e então capitão-mor da Paraíba, a expedição fora fundamental ao abrir caminho para a conquista do litoral norte do Brasil, incluindo o Maranhão – que viria a ser consolidada poucos anos mais tarde.

É importante notar que esta campanha não sugeria qualquer trivialidade. Fora elaborada e acompanhada de perto pelo então governador-geral do Brasil, Diogo Botelho, após reunião de seu conselho na vila de Olinda. As ordens eram justamente uma resposta às ações de índios inimigos e estrangeiros que haviam se apossado das terras ao norte do Ceará⁶⁸. Este é um dos contextos que nos permite especular a respeito das origens do cruzamento das trajetórias entre os Coelho de Carvalho e o círculo mais restrito do principal tabajara. Há, claro, a possibilidade de este Mandioca Puba não ser o mesmo que aparece, na década de 1620, na carta de Francisco Coelho. De qualquer modo, é muito provável que se tratem, pelo menos, de parentes⁶⁹.

Esse é o caso, já muito bem discutido por Ângela Domingues, de uma elite indígena “que se queria leal”⁷⁰. Não raro, indígenas principais funcionavam como verdadeiros intermediadores em contextos decisórios, tais como em negociações políticas e territoriais. Entre diversos exemplos, algo semelhante teria ocorrido com Martim Afonso de Sousa, o Arariboia, quando do estabelecimento da Aldeia de São Lourenço, no Rio de Janeiro, em meados do século XVII. Na ocasião, o afamado conquistador da Baía de Guanabara, Antônio de Mariz, teria recebido sesmarias na chamada banda d’além⁷¹. Abdicando de parte de suas terras, a mercê foi transferida pelo Governador-geral ao principal temiminó, pelo que outra sorte de terras, ainda maior, lhe teria sido passada em terreno vizinho à já promissora aldeia de São Lourenço – o que marca o estabelecimento territorial da casa de Mariz e seus

descendentes, além de sugerir alianças significativas com os indígenas aliados de São Lourenço⁷².

Elemento fundamental dessa relação, é a possibilidade de mobilidade social proporcionada pelas alianças que se estabeleciam com os conquistadores. Parte da argumentação de Domingues, referendada por parcela significativa da historiografia dedicada ao assunto, faz referência ao poder colonial como grande catalisador das diferenças sociais entre as sociedades ameríndias – seja pela concessão de prestígio social, seja pela possibilidade de acumulação de bens e riquezas. E as sesmarias, como discutimos, é um de seus melhores exemplos. Estes indígenas possuíam certo grau de consciência de seu lugar no mundo colonial e, principalmente, dos papéis que exerciam no conflituoso cenário imposto pelas autoridades laicas ou religiosas. A construção de relações sociais em uma tal configuração demandava mobilizações coletivas, geralmente negociadas por um representante legitimado por esferas distintas de poder: entre os que se situavam em posição de tutela e, também, pela Coroa – incluindo seus agentes oficiais.

Considerações finais

Relembrando algumas informações trazidas pela pesquisa, as trajetórias de Feliciano e Francisco (e de alguns de seus companheiros) conjugam dimensões daquela sociedade bastante interessantes: se por um lado ostentavam postos oficiais daquela monarquia, especialmente ligados ao governo das capitanias americanas, a condição de fidalgos da Casa Real não impediu que elaborassem duradouras alianças com o gentio da terra, sendo fundamentais para o logro de seus objetivos. Estas informações sugerem, sobretudo, a ascendência de suas casas sobre os poderes locais, e mais, sobre a hierarquia social reinol.

Certamente, como já foi dito, o fato de tratarem-se de fidalgos da Casa Real viabilizou o sucesso de boa parte das estratégias empreendidas. Mas isso não impede que façamos alguns apontamentos a respeito da *imprevisibilidade* que circundava trajetórias circulantes por espaços tão díspares entre si, conectando realidades, a princípio, inconciliáveis⁷³. Aqui, Fredrik Barth esclarece pontos importantes, nos fazendo lembrar, entre outras coisas, que tais agentes partiram do acúmulo de experiências particulares e a tomada de iniciativas de acordo com diferentes esquemas de interpretação, quando confrontados com universos relacionais diferentemente constituídos⁷⁴.

O interessante, nesse sentido, é que podemos discutir tais hipóteses não apenas à luz das estratégias de inserção social de fidalgos da Casa Real, que variou entre diferentes núcleos: das ordens religiosas aos grupos indígenas, passando pela instituição do Governo-geral. Basta que lembremos do alto grau de motilidade que caracterizou concertos entre indígenas e europeus; transformando, em um contexto específico das conquistas das capitanias ao norte de Pernambuco, o equilíbrio de alianças de forma muito rápida – especialmente a relação entre tabajaras e potiguares e os portugueses. Como bem aponta José María Imízcoz, a análise das relações sociais torna-se inócua caso admita predeterminações anteriores à observação. Portanto, somente a análise dos atores sociais e das configurações que formam entre si é que poderia explicar o funcionamento de condutas e dinâmicas – mais do que os sistemas normativos prevalentes⁷⁵.

Por fim, é importante lembrar que os Coelho de Carvalho ostentavam uma classificação social ciosa dos critérios formais da hierarquia reinol. Dito isso, podemos dizer que as relações sociais estabelecidas nas margens da monarquia, ao menos parcialmente, poderia ser explicada a partir desse *status* inicial. Ao definir o conceito de estamento, Max Weber propõe bases importantes para entender o processo de formação dessas elites em solo americano entre os séculos XVI e XVII⁷⁶. Justamente por, segundo o sociólogo alemão, constituir uma classificação vinculada a uma tendente monopolização de oportunidades ideais ou materiais⁷⁷. Neste caso, surpreende a celeridade do processo de inserção social de nossos personagens – figuras importantes dos processos de conquista do Estado do Brasil, e ao mesmo tempo reinóis, fidalgos da Casa Real. Não apenas em estratos de governo na América lusa, como também – e talvez mais importante – centralizando relações sociais com grupos fundamentais à consecução da conquista. O que incluiu, como se disse, membros das elites locais, indígenas principais e ordens religiosas.

É claro que a estrutura dessas relações, bem como a maneira como esses grupos organizavam suas posições na América não eram predeterminadas pela norma e as hierarquias formais do reino. Entretanto, o teste de algumas hipóteses de trabalho, como a que se propôs este artigo, sugere uma correlação importante: se é discutível a reprodução fiel dos modelos societários portugueses do Antigo Regime na América, nos parece que a representação destes mesmos modelos foram fundamentais ao acesso à recursos relacionais de relevo nos mais diversos contextos de conquista e colonização. Nesse sentido, garantia não só o

reconhecimento perante o centro da monarquia, como também a integração entre as elites locais e grupos subalternos.

Notas

¹ Cf. PARKER, Geoffrey. *Europe in Crisis, 1598-1648*. Ithaca: Cornell University, 1980.; PARKER, G. & SMITH, Lesley (eds.). *The General Crisis of the Seventeenth century*. Londres, Henely, Boston: Routledge & Kegan-Paul, 1978.; DE VRIES, Jan. *The economy of Europe in an Age of Crisis, 1600-1750*. Cambridge, 1976.; ROMANO, Ruggiero. *Coyunturas opuestas: la crisis del siglo XVII en Europa e Hispanoamérica*. México D.F.: Fondo de Cultura Econômica, 1993. p. 27.

² LYNCH, John. *Historia de España. Vol. 5. Edad Moderna – crisis y recuperación, 1598-1808*. Barcelona: Editorial Crítica, 2005. p. 15. Algumas de suas estimativas dão conta de uma queda do afluxo comercial que fizeram variar de 273.560 a 121.308 toneladas, apenas na primeira metade do século (entre 1600 e 1650). Uma das consequências, inclusive, incorria no fato de que cada vez mais o excedente produzido nas colônias fosse aplicado nas próprias economias locais – sem que, portanto, tais excedentes fossem diretamente transferidos para Castela.

³ LYNCH, John. *Spain under the Habsburgs. Vol. II*. New York: New York University Press, 1984. pp. 11-13. Para Lynch, tal crise pode ser compreendida, precisamente, entre os anos de 1598 e 1620.

⁴ *Ibidem*, p. 11.

⁵ *Idem*; ROMANO, R. *Op. Cit.* pp. 29-55.

⁶ LYNCH, J. *Op. Cit.* 2005, p. 16.

⁷ CURTO, Diogo Ramada. *Cultura Imperial e Projetos Coloniais (séculos XV a XVIII)*. Campinas: Editora Unicamp, 2009. pp. 386-398. É o caso, especificamente, de Antônio de Albuquerque Coelho, filho natural do governador do Maranhão Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho e uma mulher com sangue africano e ameríndio. Nascido em 1682 no Brasil, Antônio passou pela primeira vez ao Estado da Índia em 1706, tendo a oportunidade de servir em Goa, Moçambique e Macau, onde foi governador. p. 386.

⁸ ALMEIDA, Cândido Mendes. *Memórias para a história do Extincto Estado do Maranhão, cujo território compreende hoje as províncias do Maranhão, Piauí, Grão-Pará e Amazonas*. Rio de Janeiro: Typographia do Commercio de Brito & Braga, 1860. p. 117.

⁹ AHU, Paraíba, Cx. 1, doc. 1.; ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas. Doc. 1661.; Archivo General de Simancas, Secretarias Provinciales, Libro 1520, 13 de março de 1626, Monção (fols. 26-26v.)

¹⁰ Relação de tal modo estreita que o próprio Frei Vicente de Salvador introduz Feliciano Coelho em sua história ao falar das guerras instauradas na Capitania em fins do século XVI. SALVADOR, frei Vicente do. *História do Brasil, 1500-1627*. “Capítulo XXV”. 7ª ed. Revisão Capistrano de Abreu, Rodolfo Garcia e Frei Venâncio Willcke, OFM; apresentação de Aureliano Leite. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo, Edusp, 1982. Coleção Reconquista do Brasil (Nova Série).

¹¹ *Ibidem*, p. 264.

¹² Aqui, compreende-se nordeste por sua acepção atual.

¹³ *Idem*; AHU, Paraíba, Cx. 1, doc. 1.; ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas. Doc. 1661.

¹⁴ GONÇALVES, Regina Célia. “Guerra e açúcar: a formação da elite política na capitania da Paraíba (Séculos XVI e XVII)”. In: OLIVEIRA, Carla Mary & MEDEIROS, Ricardo Pinto de. *Novos olhares sobre as capitanias do norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2007. p. 32.

¹⁵ Faço referência, sobre isso, às alianças estabelecidas entre tabajaras e portugueses na conquista de Pernambuco, efetivando-se, sobretudo, mediante relações matrimoniais. Trata-se, por exemplo, do célebre caso de Jerônimo de Albuquerque, cunhado do Capitão-donatário Duarte Coelho, e de Maria do Espírito Santo Arcoverde, filha de um dos principais tabajaras.

¹⁶ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. pp. 24-60.

¹⁷ RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. Lisboa: Difel, 1998. p. 16. Grifos meus.

- ¹⁸ GARCIA, Elisa F. “Troca, guerras e alianças na formação da sociedade colonial”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de F. (orgs.). *O Brasil Colonial*, vol 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. pp. 317-355.
- ¹⁹ STONE, Erin Woodruff. “War and Rescate: The Sixteenth-Century Circum-Caribbean & the Atlantic World in the Long Sixteenth Century. Lincoln: University of Nebraska Press, 2019. pp. 48-50.; STONE, Erin. “America’s First Slave Revolt: Indians and African Slaves in Española, 1500-1534.”. *Ethnohistory*, vol. 60, n. 2, 2013. p. 201.
- ²⁰ VÁZQUEZ, Juan José Ponce. *Islanders and Empires: Smuggling and political defiance in Hispaniola, 1580-1690*. New York: Cambridge University Press, 2020. p. 27.
- ²¹ *Ibidem*, p. 318.
- ²² MONTEIRO, John. *Negros da terra – índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. pp. 29-34.
- ²³ GARCIA, Elisa F. *Op. cit.* p. 319.
- ²⁴ FERRAZ, Maria do Socorro. “A sociedade colonial em Pernambuco: a conquista dos sertões de dentro e de fora”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de F. (orgs.). *O Brasil Colonial*, vol 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 176.
- ²⁵ *Ibidem*, p. 183.
- ²⁶ Cf. MONTEIRO, John. *Op. Cit.* p. 35-36; GARCIA, Elisa F. *Op. cit.* p. 320.
- ²⁷ *Ibidem*, p. 323
- ²⁸ FERRAZ, Maria do Socorro. *Op. Cit.* p. 202.; RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial (c. 1530-c. 1630)*. São Paulo: Alameda, 2009. p. 113-114.
- ²⁹ ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial, 1500-1800* (1ªed. 1907). Coleção Biblioteca Básica Brasileira, Senado Federal: Brasília-DF, 1998. p. 69.
- ³⁰ SALVADOR, Fr. Vicente. *Op. cit.* p. 267.
- ³¹ FERRAZ, Maria do Socorro. *Op. Cit.* p. 209. Sobre as estreitas relações estabelecidas entre a açucarocracia pernambucana e os processos de conquista do conjunto das Capitanias do Norte, ver também: CURVELO, Arthur. *Governar Pernambuco e as “capitanias anexas”*: o perfil de recrutamento, a comunicação política e as jurisdições dos governadores da Capitania de Pernambuco (c. 1654-c.1756). Tese elaborada para obtenção do grau de Doutor em História. Universidade de Lisboa, 2019, p. 119.; CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “*Para aumento da conquista e bom governo dos moradores*”: O papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-1685). Tese (Doutorado), Universidade Federal Fluminense, ICHF, 2011, p. 95.
- ³² ABREU, Capistrano de. *Op. cit.* p. 69.
- ³³ O relato de uma epidemia de varíola (bexigas) é recorrente entre os cronistas que escrevem sobre a década de 1590. Frei Vicente do Salvador, por exemplo, é taxativo: tratava-se, segundo ele, da “peste do Brasil”. Cf. *Ibidem*, p. 268.
- ³⁴ GONÇALVES, Regina Célia. *Ibidem*. p. 38, 51.
- ³⁵ *Ibidem*, p. 270.
- ³⁶ *Idem*.
- ³⁷ GONÇALVES, Regina Célia. *Ibidem*. p. 23.
- ³⁸ *Ibidem*, p. 25.
- ³⁹ MONTEIRO, John. *Op. cit.* p. 57-58.
- ⁴⁰ SALVADOR, Fr. Vicente do. *Op. cit.* p. 273.
- ⁴¹ *Idem*.
- ⁴² GARCIA, Elisa F. *Op. cit.* p. 346; SIDER, Gerald. “Identity as History. Ethnohistory, Ethnogenesis and Ethnocide in the Southeastern United States”. *Identities Global Studies in Culture and Power*. New Hampshire, vol. 1, n. 1, 1994. pp. 109-122.
- ⁴³ GARCIA, Elisa F. *Op. cit.* p. 346.
- ⁴⁴ *Ibidem*, p. 274. Frei Bernardino era filho de João Tavares, capitão conquistador da Paraíba, ao lado de Feliciano Coelho, e escrívão de órfãos de Olinda. Cf. ABREU, C. *Op. cit.*
- ⁴⁵ ABREU, C. *Op. cit.* p. 70. Para uma maior discussão a respeito do processo de territorialização da região, especialmente em relação aos conflitos contra os indígenas, Cf. PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão do nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec. Universidade de São Paulo, Fapesp, 2002.

⁴⁶ No que se refere às relações entre o açúcar e a conquista da Paraíba, Cf. GONÇALVES, Regina Célia. *Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Paraíba (1580-1630)*. Bauru: EDUSC, 2007.

⁴⁷ *Idem*.

⁴⁸ *Ibidem*, p. 273.

⁴⁹ SOUZA, Jorge Victor de Araújo. *Para além do claustro: uma história social da inserção beneditina na América portuguesa, c. 1580-1690*. Niterói: Editora da UFF, 2014. pp. 175-231; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. pp. 193-206; RUSSELL-WOOD, Anthony J. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: EdUNB, 1981. A atividade creditícia, cumprida de maneira recorrente por instituições religiosas, não fora exclusividade brasileira. Pesquisas importantes revelaram o mesmo fenômeno em vice-reinados hispânicos. Cf. BURNS, Kathryn. "Nuns, *kurakas* and credit: the spiritual economy of seventeenth-century Cuzco". *Colonial Latin American Review*, v. 6, n. 2, p. 185-203. Oxford: Carfax, 1997.

⁵⁰ SOUZA, Jorge Victor de Araújo. *Op. cit.* p. 87.

⁵¹ *Idem*.

⁵² BEZERRA I. Mosteiro de Pombeiro, 12 de janeiro de 1600. Fól. 198-198v. *Apud*. SOUZA, Jorge Victor de A. *Op. Cit.*, p. 87.

⁵³ *Idem*.

⁵⁴ AHU, Paraíba, Cx. 1, Doc. 2

⁵⁵ SOUZA, Jorge Victor A. *Op. Cit.*, p. 88.

⁵⁶ *Ibidem*, p. 63-71.

⁵⁷ AHU, Paraíba, Cx. 1, doc. 2.

⁵⁸ AHU, Bahia, Luísa da Fonseca, Cx. 2, doc. 129; AHU, Pernambuco, Cx. 1, doc. 46.

⁵⁹ Especificamente sobre este assunto, assumir como referencial teórico as investigações do antropólogo Fredrik Barth pode nos ajudar a entender as divergências estratégicas tomadas a cabo pelo personagem. Como bem lembra Paul-André Rosental, o comportamento social não dependeria tanto da obediência inconsciente a um sistema normativo, mas sim do posicionamento – ou *situação* – específico de cada indivíduo na população considerada. BARTH, 2009: 172; ROSENTAL, 1998: 157-8.

⁶⁰ AHU, Paraíba, Cx. 1, Doc. 1.

⁶¹ AHU, Paraíba, Cx. 1, Doc. 1.

⁶² FERRAZ, Maria do Socorro. *Op. Cit.* p. 184.

⁶³ LINS, Guilherme Gomes da Silveira. *Governantes da Paraíba no Brasil Colonial (1585-1808): Uma revisão crítica da relação nominal e cronológica*. 2ª Edição (revista e corrigida). João Pessoa: Edições Fotograf, 2007. p. 34.

⁶⁴ ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas. Doc. 1661.

⁶⁵ AHU, Maranhão, Cx. 1, doc. 79.

⁶⁶ AHU, Maranhão, Cx. 1, doc. 79.

⁶⁷ SALVADOR, frei Vicente do. *Ibidem*, p. 282.

⁶⁸ FERRAZ, Maria do Socorro. *Ibidem*, p. 206.

⁶⁹ Tal relação é bastante sugestiva dentro do quadro de referência elaborado por José María Imízcoz, no qual duas das principais relações compreendidas por sociedades de Antigo Regime são, justamente, as de amizade e de parentesco. As relações de amizade preveem confiança, reciprocidade e intercâmbio, sobretudo, de serviços – admitindo a ocorrência entre grupos e indivíduos de condições sociais similares ou desiguais. Neste caso, a amizade seria considerada, também, uma relação clientelar. IMIZCOZ, José María. "Comunidad, red social y élites. *Una analisis de la vertebración social en el Antiguo Régimen*. In: _____ (dir.). *Elites, poder y red social: las élites del País Vasco y Navarra en la Edad Moderna*. Bilbao: Servicio editorial de la Universidade del País Vasco, 1996. p. 36.

⁷⁰ DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassallos: Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses/Gráfica Maiadouro, 2000. p. 174.

⁷¹ Área que atualmente corresponde aos municípios de Niterói e São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro.

⁷² BELCHIOR, E. *Ibidem*, p. 314.; ABREU, Maurício de A. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)*, vol. 1. Rio de Janeiro: Andrea Jakobson Estúdio & Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010. pp. 171-173. Em outras palavras, o apresamento de índios, por meio de guerras para o estabelecimento de fazendas, só fora possível em função da aliança com outros grupos indígenas. Vale sublinhar que essa dinâmica esteve

também presente em capitânicas como São Paulo. Cf. MONTEIRO, John. *Negros da terra – índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.; ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfozes indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.; FERRAZ, Maria do Socorro. *Ibidem*. pp. 171-213.

⁷³ Vale as inspirações da antropologia de Fredrik Barth e da história contada por Giovanni Levi sobre o exorcista Giovan Battista Chiesa, no Piemonte do século XVII. BARTH, Fredrik. “Por um maior naturalismo na conceptualização das sociedades”. In: LASK, Tomke (Org.). *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000. p. 167-186.; LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial*. Civilização Brasileira, 2000. Rio de Janeiro.

⁷⁴ BARTH, Fredrik. “Por um maior naturalismo na conceptualização das sociedades”. In: LASK, Tomke (Org.). *Op. cit.* pp. 167-186. p. 172.

⁷⁵ IMÍZCOZ, José María. “Actores, redes, procesos: reflexiones para una historia más global”. Revista da Faculdade de Letras *História*. Porto, III Série, vol. 5, 2004. p. 121.

⁷⁶ KRAUSE, Thiago. *A formação de uma nobreza ultramarina: Coroa e elites locais na Bahia seiscentista*. Tese de Doutorado. PPGHIS-UFRJ, 2015. pp. 140-151.

⁷⁷ WEBER, M. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974. p. 223; *id. Economia e Sociedade*. Brasília, Ed. UNB, 1999. pp. 175-186. Certo também é que a ideia de estamento sofre com certa flexibilização quando da consolidação das hierarquias sociais nas conquistas americanas. Valendo-se da distinção entre nobreza “natural” e nobreza “política”, Hespanha adverte que a última assentava-se basicamente nos costumes locais. Assim, ao exercício das armas e de certos ofícios corresponderiam privilégios, não necessariamente reconhecidos por critérios oficiais. Cf. XAVIER, A. & HESPANHA, A. M., “A Representação da Sociedade e do Poder”. In: HESPANHA, A. M. (coord.). *História de Portugal, vol. IV – O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994, p. 131.

Referências

ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial, 1500-1800* (1ªed. 1907). Coleção Biblioteca Básica Brasileira, Senado Federal: Brasília-DF, 1998.

ABREU, Maurício de A. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)*, vol. 1. Rio de Janeiro: Andrea Jakobson Estúdio & Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010.

ALMEIDA, Cândido Mendes. *Memórias para a história do Extincto Estado do Maranhão, cujo território compreende hoje as províncias do Maranhão, Piauí, Grão-Pará e Amazonas*. Rio de Janeiro: Typographia do Commercio de Brito & Braga, 1860.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfozes indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

Archivo General de Simancas, Secretarias Provinciales, Libro 1520, 13 de março de 1626, Monção (fols. 26-26v.).

Arquivo Histórico Ultramarino, Bahia, Luísa da Fonseca, Caixa 2, Documento 129.

Arquivo Histórico Ultramarino, Paraíba, Caixa 1, Documento 1.

Arquivo Histórico Ultramarino, Paraíba, Caixa 1, Documento 2.

Arquivo Histórico Ultramarino, Pernambuco, Caixa 1, Documento 46.

Arquivo Histórico Ultramarino, Maranhão, Caixa 1, Documento 79.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, Documento 1661.

BARTH, Fredrik. “Por um maior naturalismo na conceptualização das sociedades”. In: LASK, Tomke (Org.). *Op. cit.* pp. 167-186.

BURNS, Kathryn. “Nuns, *kurakas* and credit: the spiritual economy of seventeenth-century Cuzco”. *Colonial Latin American Review*, v. 6, n. 2, p. 185-203

CURTO, Diogo Ramada. *Cultura Imperial e Projetos Coloniais (séculos XV a XVIII)*. Campinas: Editora Unicamp, 2009.

CURVELO, Arthur. *Governar Pernambuco e as “capitanias anexas”*: o perfil de recrutamento, a comunicação política e as jurisdições dos governadores da Capitania de Pernambuco (c. 1654-c.1756). Tese elaborada para obtenção do grau de Doutor em História. Universidade de Lisboa, 2019.

CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “*Para aumento da conquista e bom governo dos moradores*”: O papel da Câmara de São Luís na conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-1685). Tese (Doutorado), Universidade Federal Fluminense, ICHF, 2011.

DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos*: Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses/Gráfica Maiadouro, 2000.

FERRAZ, Maria do Socorro. “A sociedade colonial em Pernambuco: a conquista dos sertões de dentro e de fora”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de F. (orgs.). *O Brasil Colonial*, vol. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

GARCIA, Elisa F. “Troca, guerras e alianças na formação da sociedade colonial”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de F. (orgs.). *O Brasil Colonial*, vol. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. pp. 317-355.

GONÇALVES, Regina Célia. “Guerra e açúcar: a formação da elite política na capitania da Paraíba (Séculos XVI e XVII)”. In: OLIVEIRA, Carla Mary & MEDEIROS, Ricardo Pinto de. *Novos olhares sobre as capitanias do norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2007.

GONÇALVES, Regina Célia. *Guerras e açúcares*: política e economia na Capitania da Paraíba (1580-1630). Bauru: EDUSC, 2007.

IMIZCOZ, José María. “Comunidad, red social y élites. *Una analisis de la vertebración social en el Antiguo Régimen*. In: _____ (dir.). *Elites, poder y red social: las élites del País Vasco y Navarra en la Edad Moderna*. Bilbao: Servicio editorial de la Universidade del País Vasco, 1996.

IMIZCOZ, José María. “Actores, redes, procesos: reflexiones para una historia más global”. *Revista da Faculdade de Letras – História*. Porto, III Série, vol. 5, 2004.

KRAUSE, Thiago. *A formação de uma nobreza ultramarina: Coroa e elites locais na Bahia seiscentista*. Tese de Doutorado. PPGHIS-UFRJ, 2015. pp. 140-151.

LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial*. Civilização Brasileira, 2000. Rio de Janeiro.

LINS, Guilherme Gomes da Silveira. *Governantes da Paraíba no Brasil Colonial (1585-1808): Uma revisão crítica da relação nominal e cronológica*. 2ª Edição (revista e corrigida). João Pessoa: Edições Fotograf, 2007.

LYNCH, John. *Spain under the Habsburgs*. Vol. II. New York: New York University Press, 1984.

LYNCH, John. *Historia de España*. Vol. 5. *Edad Moderna – crisis y recuperación, 1598-1808*. Barcelona: Editorial Crítica, 2005.

MONTEIRO, John. *Negros da terra – índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial (c. 1530-c. 1630)*. São Paulo: Alameda, 2009.

ROMANO, Ruggiero. *Coyunturas opuestas: la crisis del siglo XVII en Europa e Hispanoamérica*. México D.F.: Fondo de Cultura Económica, 1993.

RUSSELL-WOOD, Anthony J. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: EdUNB, 1981.

RUSSELL-WOOD, Anthony J. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. Lisboa: Difel, 1998.

SALVADOR, frei Vicente do. *História do Brasil, 1500-1627*. “Capítulo XXV”. 7ª ed. Revisão Capistrano de Abreu, Rodolfo Garcia e Frei Venâncio Willcke, OFM; apresentação de Aureliano Leite. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo, Edusp, 1982. Coleção Reconquista do Brasil (Nova Série).

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, pp. 193-206.

SIDER, Gerald. “Identity as History. Ethnohistory, Ethnogenesis, and Ethnocide in the Southeastern United States”. *Identities Global Studies in Culture and Power*. New Hampshire, vol. 1, n. 1, 1994. pp. 109-122.

SOUZA, Jorge Victor de Araújo. *Para além do claustro: uma história social da inserção beneditina na América portuguesa, c. 1580-1690*. Niterói: Editora da UFF, 2014.

STONE, Erin Woodruff. “America’s First Slave Revolt: Indians and African Slaves in Española, 1500-1534.”. *Ethnohistory*, vol. 60, n. 2, 2013.

STONE, Erin Woodruff. “War and Rescate: The Sixteenth-Century Circum-Caribbean & the Atlantic World in the Long Sixteenth Century”. Lincoln: University of Nebraska Press, 2019.

VÁZQUEZ, Juan José Ponce. *Islanders and Empires: Smuggling and political defiance in Hispaniola, 1580-1690*. New York: Cambridge University Press, 2020.

WEBER, M. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974. p. 223; *id. Economia e Sociedade*. Brasília, Ed. UNB, 1999. pp. 175-186.